



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
TERÇA-FEIRA
16 DE SETEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.796

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	10
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	18
SECRETARIA DE SAÚDE	18
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	23
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	25
PREVIPALMAS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.167 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SHIRLEY BARROS DE SOUSA no cargo de Gerente de Planejamento Contratual - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.168 - PRO-CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.060058/2025 e Parecer nº 441/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de MARIZA RAMALHO NUNES para exercer o cargo de Economista-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.169 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.170 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA/SEGOV/GAB Nº 027, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor titular e substituto dos contratos de prestação de serviços firmado entre o Município de Palmas por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e as empresas Clones Studio Ltda e M M Produções Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições legais que lhes conferem os incisos IV e V do art. 80 da

Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas e com fulcro no art. 117 e §§§§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021 c/c os arts. 129, 130, 131, 132, 133, 136 e 137 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 138.941 e GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES, matrícula nº 261.171 e para atuarem respectivamente como FISCAL TITULAR e SUBSTITUTO, bem como os servidores VINICIUS SOARES MACEDO DOS REIS, matrícula nº 413072825 e JOÃO PEDRO FERNANDES LUZ, matrícula nº 413073421 para atuarem respectivamente como GESTOR TITULAR e SUBSTITUTO dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025	PROCESSO ELETRÔNICO NUP 061731/2025
	EMPRESA: CLONES STUDIO LTDA
	OBJETO: Contratação de ALEX PICA PAU E BANDA através de seu empresário exclusivo empresa CLONES STUDIO LTDA, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística no Município de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. A execução dos serviços será realizada na data de 14/09/2025 no local indicado no Termo de Referência.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025	PROCESSO ELETRÔNICO NUP 061734/2025
	EMPRESA: M M PRODUÇÕES LTDA
	OBJETO: Contratação da cantora ELETRA E BANDA através de seu empresário exclusivo, a empresa M M PRODUÇÕES LTDA, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística no município de Palmas/TO, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. A execução dos serviços será realizada na data de 14/09/2025, no local indicado no Termo de Referência.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025	PROCESSO ELETRÔNICO NUP 061732/2025
	EMPRESA: CLONES STUDIO LTDA
	OBJETO: Contratação da Banda Doce Mulher através de seu empresário exclusivo, a empresa CLONES STUDIO LTDA, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística no Município de Palmas/TO, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência. A execução dos serviços será realizada na data de 14/09/2025, no local indicado no Termo de Referência.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025	PROCESSO ELETRÔNICO NUP 061752/2025
	EMPRESA: M M PRODUÇÕES LTDA
	OBJETO: Contratação de PAULINHO BRAGA e BANDA através de seu empresário exclusivo, a empresa M M PRODUÇÕES LTDA, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística no Município de Palmas/TO. A execução dos serviços será realizada na data de 14/09/2025, no local indicado no Termo de Referência.

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial nos termos do art. 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 2023:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação temporária, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 3º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento.

IX - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo;

XI - instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;

XII - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XIII - instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025/GAB/SEGOV

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28-A, 1º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, neste ato representada por seu gestor o Sr. Sérgio Vieira Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025 e pelos incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento

no artigo. 74 inc. II da Lei 14.133/2021 que autoriza os casos de inexigibilidade de licitação, por meio do processo nº 2025007972, sob o NUP nº 00000.0.061734/2025, que tem como objeto a contratação do show artístico da cantora Eletra e Banda para se apresentar na 8ª edição do festival cultural "Palmas Canto, Vida e Arte" no dia 14 de setembro de 2025 na Praia das Arns, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa M M PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.245.227/0001-19, sendo o valor estimado da aquisição de R\$ 60.0000 (sessenta mil reais).

Palmas, 12 de setembro de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES (SORÓ)
Secretário Municipal de Governo

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025/GAB/SEGOV

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28-A, 1º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, neste ato representada por seu gestor o Sr. Sérgio Vieira Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025 e pelos incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento no artigo. 74 inc. II da Lei 14.133/2021 que autoriza os casos de inexigibilidade de licitação, por meio do processo nº 2025007966, sob o NUP nº 00000.0.061752/2025 /2025, que tem como objeto a contratação do show artístico do cantor Paulinho Braga e Banda para se apresentar na 8ª edição do festival cultural "Palmas Canto, Vida e Arte" no dia 14 de setembro de 2025 na praia das arns , adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa M M PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.245.227/0001-19, sendo o valor estimado da aquisição de R\$ 50.0000 (sessenta mil reais).

Palmas, 12 de setembro de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES (SORÓ)
Secretário Municipal de Governo

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2025/GAB/SEGOV

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28-A, 1º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, neste ato representada por seu gestor o Sr. Sérgio Vieira Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025 e pelos incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento no artigo. 74 inc. II da Lei 14.133/2021 que autoriza os casos de inexigibilidade de licitação, por meio do processo nº 2025007968, sob o NUP nº 00000.0.061732/2025, que tem como objeto a contratação do show artístico da Banda Doce mulher para se apresentar na 8ª edição do festival cultural "Palmas Canto, Vida e Arte" no dia 14 de setembro de 2025 na praia das arns , adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa Clones Studio Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 17.533.195/0001-38, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Palmas, 12 de setembro de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES (SORÓ)
Secretário Municipal de Governo

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2025/GAB/SEGOV

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28-A, 1º Andar, inscrita

no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, neste ato representada por seu gestor o Sr. Sérgio Vieira Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025 e pelos incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento no artigo. 74 inc. II da Lei 14.133/2021 que autoriza os casos de inexigibilidade de licitação, por meio do processo nº 2025007965, sob o NUP nº 00000.0.061731/2025, que tem como objeto a contratação do show artístico do cantor Alex Pica Pau e Banda para se apresentar na 8ª edição do festival cultural "Palmas Canto, Vida e Arte" no dia 14 de setembro de 2025 na praia das arns, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa Clones Studio Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 17.533.195/0001-38, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Palmas, 12 de setembro de 2025.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES (SORÓ)
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2025007965
PROCESSO ELETRÔNICO Nº (NUP 00000.0.061731 /2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA
OBJETO: Contratação de ALEX PICA PAU E BANDA através de seu empresário exclusivo, a empresa CLONES STUDIO LTDA, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística no município de Palmas/TO na data 14/09/2025, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025007965(NUP 00000.0.061731/2025 (VOLUME 1). A execução dos serviços será realizada na data de 14/09/2025 no local indicado no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis, Processo de Inexigibilidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025007965 (NUP 00000.0.061731/2025 (VOLUME 1)
RECURSOS: Funcional programática:04.122.8000-4509-Realização de eventos comunitários; Natureza de Despesas: 3.3.90.39.23; Fonte de Recursos: 15000000202506, Ficha: 20251277
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula 413072620, bem como Edimar Bispo Rego, inscrito no CPF nº XXX.410.301-XX, representante legal da empresa CLONES STUDIO LTDA, CNPJ sob o nº 17.533.195/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2025007972
PROCESSO ELETRÔNICO Nº (NUP 00000.0.061734/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADA: Empresa M M PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação da cantora ELETRA e banda através de seu empresário exclusivo, a empresa M M PRODUÇÕES LTDA, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística no município de Palmas/TO na data 14/09/2025, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025007972 (NUP 00000.0.061734/2025 (VOLUME 1) A execução dos serviços será realizada na data de 14/09/2025, no local indicado no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis, Processo de Inexigibilidade

de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025007972 (NUP 00000.0.061734/2025 (VOLUME 1).
RECURSOS: Funcional programática:04.122.8000-4509-Realização de eventos comunitários; Natureza de Despesas: 3.3.90.39.23, Fonte de Recursos: 15000000202506, Ficha: 20251277
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula 413072620, bem como Maria das Graças Barbosa Ferreira, inscrita no CPF nº XXX.320.761-XX, representante legal da empresa M M PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 34.245.227/0001-19.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2025007968
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00000.0.061732/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADA: Empresa CLONES STUDIO LTDA.
OBJETO: Contratação da Banda Doce Mulher através de seu empresário exclusivo, a empresa CLONES STUDIO LTDA, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística no município de Palmas/TO na data 14/09/2025, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025007968 (NUP 00000.0.061732/2025 (VOLUME 1).
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025007968 (NUP 00000.0.061732/2025 (VOLUME 1).
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8000-4509-Realização de eventos comunitários; Natureza de Despesas: 3.3.90.39.23, Fonte de Recursos: 15000000202520, Ficha: 20251277
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula 413072620, bem como Edimar Bispo Rego, inscrito no CPF nº XXX.410.301-XX, representante legal da Empresa CLONES STUDIO LTDA, CNPJ sob o nº 17.533.195/0001-38.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO Nº 2025007966
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00000.0.061752/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADA: Empresa M M Produções Ltda
OBJETO: Contratação de Paulinho Braga e banda através de seu empresário exclusivo, a empresa M M PRODUÇÕES LTDA, ora contratada, para realização de apresentação artística no Município de Palmas/TO, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025007966 (NUP 00000.0.061752/2025 (VOLUME 1). A execução dos serviços será realizada na data de 14/09/2025, no local indicado no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e demais normas aplicáveis, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025007966 (NUP 00000.0.061752/2025 (VOLUME 1).
RECURSOS: Funcional programática:04.122.8000-4509-Realização de eventos comunitários; Natureza de Despesas: 3.3.90.39.23; Fonte de Recursos: 15000000202520, Ficha: 20251277.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Vieira Marques, Secretário da Secretaria Municipal de Governo, Matrícula 413072620, bem como Maria das Graças Barbosa Ferreira, inscrita no CPF nº XXX.320.761-XX, representante legal da Empresa M M Produções Ltda, CNPJ sob o nº 34.245.227/0001-19.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

A Superintendência de Compras e Licitações torna público a prorrogação, para o dia 06/10/2025 às 14h, horário de Brasília, da Concorrência 004/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de obra visando a construção de um Centro de Atenção Psicossocial Porte II - CAPS II, em Taquaralto 3ª etapa - Vale do Sol, Palmas - TO, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026), de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.038620/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta nº 11.320.420.0001/24-001 do Novo PAC, visando o cumprimento dos prazos legais de publicação do certame. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Eneas Ribeiro Neto
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

A Superintendência de Licitações torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições completas preparadas e acondicionadas em embalagens descartáveis (marmitex, lanche individual e bebida), destinada ao atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL no Município de Palmas - TO, instruído no processo NUP: 00000.0.040726/2025, por iniciativa da autoridade competente do órgão demandante, conforme OFÍCIO EXTERNO nº 438/2025/GABSEC/SEBEM. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Belizir José de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 29 de setembro de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 046/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes padronizados, instruído no processo NUP: 00000.0.024545/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2025.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.037878/2025
OBJETO: Aquisição de discos rígidos e gavetas para servidor.
INTERESSADO: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 16/09/2025 - 19/09/2025 (18h00min - 08h59min).

FASE DE LANCES: 19/09/2025 - 09h00min às 15h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244 ou compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP nº: 00000.0.024247/2025.
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria do Gabinete do Prefeito.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (Coquetel, Brunch, Coffee Break e outros), sob demanda, para atender diversos eventos, conforme o cronograma da Secretaria do Gabinete do Prefeito e seus órgãos subordinados.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 025/2025, sucedido em 23 de junho de 2025 às 14h.
VALOR TOTAL: R\$ 1.295.977,75 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

RAZÃO SOCIAL: REQUINTE BUFFET - LTDA					CNPJ Nº 48.676.645/0001-75	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA	QNT/UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	COQUETEL - Atender Exclusivamente o Gabinete do Prefeito					
	ENTRADAS: FRIOS (escolher três dentre as opções abaixo para as tábuas ou mesas de frios) Patê de azeitonas; Patê de atum com tomate; Patê de ricota com tomate seco; Patê de ricota com ervas finas; Patê de frango aos quatro queijos; Patê de grão de bico; Patê de palmito; Patê de cheddar defumado; Patê de queijo fresco com ervas; Patê de requeijão com manjericão. Opção 01: Tábuas de frios em cada mesa, contendo: salaminho, copa, blanquete de peru, queijo provolone, muçarela, brie, azeitonas, patês (escolhidos dentre os acima listados) e azeite extra virgem, frutas diversas; Opção 02: Mesas de frios, contendo: tábuas de frios (salaminho, copa, lombo defumado, cheddar defumado, blanquete de peru, queijo fresco, queijo muçarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco), canjica de lagarto, frutas diversas, pães diversos, patês (escolhidos dentre os acima listados), canapés, palito de queijo com frutas, antipasto de berinjela, quibe cru ou assado, torta de frango defumado, pão sírio, amendoim torrado e azeite extra virgem, chips de batata doce, banana da terra ou mandioca. QUENTES (escolher 10 tipos dentre as seguintes opções para o serviço de mesa) Bolinho de bacalhau; Bolinho de batata com presunto e queijo; Bolinho de mandioca com carne seca; Bolinhos de carne surpresa; Bolinhos de grão de bico; Canudinho de frango aos quatro queijos; Charutinho de camarão; Coxinha de carne seca; Coxinha de frango; Croquete de carne; Dadinho de queijo coalho com melão de cana; Empadinha de camarão; Empadinha de carne seca; Empadinha de frango; Empadinha de queijo; Esfirolha aberta de carne Esfirolha aberta de frango; Esfirolha aberta de queijo. Goujon de peixe; Maravilha de queijo; Mini medalhão de frango com bacon; Mini hambúrguer artesanal; Mini sanduíche de pão de forma recheado com frango, queijo e alface) Mini sanduíche de pão de forma Recheado com hambúrguer de carne, queijo e alface) Quibe assado recheado com muçarela ou catupiry, Quibe frito recheado com muçarela; Quiche de frango; Quiche de palmito com alho poró; Quiche de queijo e presunto; Quiche de queijo; Risole de carne; Risole de queijo e presunto; Torresmo ou pancetta; Vol-au-vent de palmito. FINGER FOODS (Escolher 3 tipos, dentre os listados abaixo) Escudinho de carne de sol Ceviche banana da terra Ceviche de manga Espetinho de filé grelhado com tomate, queijo e pimentão colorido Filé grelhado ao molho de gorgonzola com purê de batata Massa (penne, parafuso) com carne desfiada Panelinha do cerrado (arroz, carne seca, banana da terra, queijo coalho) Purê de banana da terra com carne de sol desfiada DOCES (Escolher 2 tipos, dentre os listados abaixo) Creme de Brigadeiro com morango fresco Putim de leite Mousse de maracujá Torta de abacaxi Torta alemã Torta de chocolate branco e preto BEBIDAS: 02 tipos de refrigerantes; 02 tipos de refrigerantes diet; Água mineral com e sem gás; Coquetel de frutas maracujá ou morango, sem álcool; 02 tipos de sucos de polpa natural, sendo 1 polpa de fruta a cada 250ml para garantir melhor sabor FRUTAS: Frutas diversas ou saladas de frutas. Deverá estar incluída a decoração (como mesa, forros de mesa em bom estado de conservação, tripé, aparadores com toalhas em bom estado de conservação, luvas em polietileno branca e talheres em aço inox, guardanapos, copos de vidro, bandejas), se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento, 01 (um) garçom a cada 20 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.					
01		NC	NC	2.300/SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 115.000,00

02	BRUNCH - Atender Exclusivamente o Gabinete do Prefeito MASSA: (escolher 2 tipos dentre as opções abaixo) Espaguete; Fusilli; Parafuso; Penne; Penne integral; Tallarini; MOLHO: (escolher 02 tipos dentre as opções abaixo) Sugo; Carbonara; Bolonhesa; Branco. SALADAS: (escolher 1 tipo dentre as opções abaixo) Mix de folhas verdes (agrião, rúcula, alface americana, chicória, etc.); Salada Caesar; Salada simples, com tomate, alface, cenoura ralada, pepino, etc. BISTRÔ DE PÃES E LANCHES: (escolher 2 tipos dentre as opções abaixo) Cesta com mini pães variados (baguete, integral, francês, torradas, biscoquinhas, pão de queijo, crossant); Mini crossant de queijo e presunto; Mini crossant de goiabada; Mini crossant de frango; Sanduiche natural. PATÊS: (escolher 02 tipos dentre as opções abaixo) Patê de azeitona; Patê quatro queijos; Patê de presunto. TORTAS, BOLOS E SURLÊS: (escolher 03 tipos dentre as opções abaixo) Torta de frango; Torta de camarão; Quiche assado; Panquecas de frango/carne; Sanduiche natural; Escondidinho de carne de sol desfiada; Purê de banana da terra com carne de sol desfiada; Torta de frutas (limão, maracujá, abacaxi, ameixa); Lasanha de frango desfiado com queijo; Lasanha de presunto e queijo. ACOMPANHAMENTOS: (escolher 02 tipos dentre as opções abaixo) Requeijão cremoso; Manteiga e margarina; Geleia de frutas vermelhas. TORTAS DOCES: (escolher 02 tipos dentre as seguintes opções) Pavê de abacaxi da fruta; Pavê de amendoim; Pavê de maracujá, utilizando o suco da fruta; Pudim de leite; Tartelête de banana com canela; Tartelête de maçã com canela e passas; Torta ou Tartelête de limão; Torta de brigadeiro; Torta de chocolate; Torta de coco. BEBIDAS: 02 tipos de refrigerantes; 02 tipos de refrigerantes diet; Água mineral com e sem gás; 02 tipos de sucos de polpa natural, sendo 1 polpa de fruta a cada 250ml para garantir melhor sabor. FRUTAS: Frutas diversas ou saladas de frutas. Deverá estar incluída: a decoração (como mesa, forros de mesa, trelças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos, copos de vidro, bandejas), se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento, 01 (um) garçom a cada 20 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.	NIC	NIC	2.300/SERVIÇO	R\$ 42,00	R\$ 96.600,00	04	COFFEE BREAK (escolher 07 tipos de salgados dentre as seguintes opções): Bolinho de bacalhau; Bolinho de batata com presunto e queijo; Bolinho de mandioca com carne seca; Bolinhos de carne surprise; Bolinhos de grão de bico; Caudinho de frango aos quatro queijos; Charutinho de camarão; Coxinha de carne seca; Coxinha de frango; Croquete de carne; Dadinho de queijo coalho com melão de cana; Empadinha de camarão; Empadinha de carne seca; Empadinha de frango; Empadinha de queijo; Esfira aberta de carne; Esfira aberta de frango; Esfira aberta de queijo; Goujon de peixe; Maravilha de queijo; Mini medalhão de frango com bacon; Mini hambúrguer artesanal; Mini sanduiche de pão de forma recheado com frango, queijo e açafrão; Mini sanduiche de pão de forma recheado com hambúrguer de carne, queijo e açafrão; Quibe assado recheado com muçarela ou catupiry; Quibe frito recheado com muçarela; Quiche de frango; Quiche de palmito com alho poró; Quiche de queijo e presunto; Quiche de queijo; Risole de carne; Risole de queijo e presunto. COMPLEMENTOS QUENTES (Escolher 2 dentre as opções) Cuscuz; Molho de tomate com salsaicha; Ovos mexidos; Tapioca com carne de sol; Tapioca com queijo; Tapioca com manteiga de garrafa. FRIOS: Queijos; Salaminho, presunto, peito de peru, copa. QUITANDAS E TORTAS: 03 tipos de bolos; 03 tipos de quitandas (sugestões: rosca húngara, casadinho, sequinho, alfajor, bolacha de nata); 01 tipo de Tortas salgadas; 01 tipo de Torta doce; Pães diversos. BEBIDAS: 02 tipos de sucos de polpa natural, sendo 1 polpa de fruta a cada 250ml para garantir melhor sabor; Os tipos de refrigerantes; 02 tipos de refrigerantes (diet/light); Água com e sem gás; Leite; Achocolatado. FRUTAS: Frutas diversas ou saladas de frutas. Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana branca, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis; se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento. Equipe: 01 (um) garçom a cada 30 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.	NIC	NIC	13.993/SERVIÇO	R\$ 24,00	R\$ 335.832,00
	CAFE DA MANHÃ - Atender Exclusivamente o Gabinete do Prefeito FRUTAS: Frutas fatiadas (da estação); Salada de frutas. BOLOS: (escolher 02 tipos dentre as seguintes opções) Bolo de banana com canela; Bolo de coco com cobertura; Bolo de laranja; Bolo de brigadeiro; Bolo de cerejola com cobertura de chocolate; Bolo de Fubá; Bolo Marquês; Bolo de mandioca; Bolo de milho. PETIT FOUR: (Escolher 05 tipos dentre as seguintes opções) Biscoito suíço; Enroladinho de queijo; Rosquinha húngara; Pão de queijo; Biscoito de queijo; Croissant de queijo; Croissant de goiabada; Casadinho. QUENTES: (escolher 8 tipos dentre as seguintes opções): Bolinho de bacalhau; Bolinho de batata com presunto e queijo; Bolinho de mandioca com carne seca; Bolinhos de carne surprise; Bolinhos de grão de bico; Caudinho de frango aos quatro queijos; Charutinho de camarão; Coxinha de carne seca; Coxinha de frango; Croquete de carne; Dadinho de queijo coalho com melão de cana; Empadinha de camarão; Empadinha de carne seca; Empadinha de frango; Empadinha de queijo; Esfira aberta de carne; Esfira aberta de frango; Esfira aberta de queijo; Goujon de peixe; Maravilha de queijo; Mini medalhão de frango com bacon; Mini hambúrguer artesanal; Mini sanduiche de pão de forma recheado com frango, queijo e açafrão; Mini sanduiche de pão de forma recheado com hambúrguer de carne, queijo e açafrão; Quibe assado recheado com muçarela ou catupiry; Quibe frito recheado com muçarela; Quiche de frango; Quiche de palmito com alho poró; Quiche de queijo e presunto; Quiche de queijo; Risole de carne; Risole de queijo e presunto; Os su-vent de palmito. COMPLEMENTOS QUENTES (Escolher 3 dentre as opções) Bacon; Cuscuz; Molho de tomate com salsaicha; Ovos mexidos; Tapioca com carne de sol; Tapioca com queijo; Tapioca com manteiga de garrafa. PÃES: Francês; Broche; Forma ou de leite. FRIOS: Presunto; Muçarela; Manteiga; Geleias; Requeijão cremoso. TORTAS SALGADAS: (escolher 02 tipos dentre as seguintes opções) Abobrinha verde; Carne; Couve-flor; Diplomata; Frango; Palmito; Quiche de berinjela; Quiche de camarão; Quiche de carne de sol; Quiche de frango e palmito; Quiche de queijo; Sardinha; Frango com palmito. TORTAS DOCES: (escolher 02 tipos dentre as seguintes opções) Pavê de maracujá; Pavê de abacaxi; Pavê de amendoim; Torta ou Tartelête de limão; Torta de coco; Torta de chocolate; Torta de brigadeiro; Tartelête de banana com canela; Tartelête de maçã com canela e passas. BEBIDAS: 03 tipos de sucos de polpa natural, sendo 1 polpa de fruta a cada 250ml para garantir melhor sabor; Os tipos de refrigerantes; 02 tipos de refrigerantes (diet/light); Água com e sem gás; Leite; Achocolatado. Deverá estar incluída: a decoração (como mesa, forros de mesa, trelças, aparadores, louças em porcelana branca e talheres em aço inox, guardanapos, copos de vidro, bandejas), se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento, 01 (um) garçom a cada 30 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.							ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET MINIMO 5 PESSOAS SALADAS, 03 tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada de alface; Salada de batatas; Salada de legumes; Salgado de frango; Salada Tropical; Tabule. MOLHOS PARA SALADA, 03 tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções: Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de togarie; Molho pesto; Molho italiano; PRATOS PRINCIPAIS, 03 tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: Carnes Vermelhas: Filé mignon, Medalhão, Escalopinho Stroganoff, Picadinho e Escondidinho de carne de sol. Carnes Brancas: Frango, Stroganoff, Fricassê, Peixes e Lombo Suíno ARROZ, 02 tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz Branco, Arroz à Piemontesa e Risoto MASSA, 02 tipos de massa a escolher dentre as seguintes opções: Canione, Quiche, Torta, Lasanha, Espaguete, Ravioli e Penne (Molhos, recheios e sabores a escolher no momento do pedido) SOBREMESAS, 03 tipos de sobremesa a escolher dentre as seguintes opções: Mousse; Torta de limão; Torta alemã; Pavê; Pudim, Sorvete com calda. BEBIDAS: Águas (com, sem gás e aromatizada); 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos de diet); 3 tipos SucoS naturais com e sem açúcar; Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana branca, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis; se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento. Equipe: 01 (um) garçom a cada 20 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.					
03		NIC	NIC	5.100/SERVIÇO	R\$ 26,00	R\$ 132.600,00	05	ALMOÇO/JANTA TIPO BUFFET MINIMO 5 PESSOAS SALADAS, 03 tipos de saladas a escolher dentre as seguintes opções: Salada de alface; Salada de batatas; Salada de legumes; Salgado de frango; Salada Tropical; Tabule. MOLHOS PARA SALADA, 03 tipos de molhos a escolher dentre as seguintes opções: Molho Caesar; Molho de gorgonzola; Molho mostarda com mel; Molho oriental; Molho rosé; Molho tradicional; Molho de togarie; Molho pesto; Molho italiano; PRATOS PRINCIPAIS, 03 tipos de carnes a escolher dentre as seguintes opções: Carnes Vermelhas: Filé mignon, Medalhão, Escalopinho Stroganoff, Picadinho e Escondidinho de carne de sol. Carnes Brancas: Frango, Stroganoff, Fricassê, Peixes e Lombo Suíno ARROZ, 02 tipos de arroz a escolher dentre as seguintes opções: Arroz Branco, Arroz à Piemontesa e Risoto MASSA, 02 tipos de massa a escolher dentre as seguintes opções: Canione, Quiche, Torta, Lasanha, Espaguete, Ravioli e Penne (Molhos, recheios e sabores a escolher no momento do pedido) SOBREMESAS, 03 tipos de sobremesa a escolher dentre as seguintes opções: Mousse; Torta de limão; Torta alemã; Pavê; Pudim, Sorvete com calda. BEBIDAS: Águas (com, sem gás e aromatizada); 3 tipos de Refrigerantes (normal e 2 tipos de diet); 3 tipos SucoS naturais com e sem açúcar; Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana branca, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis; se for necessário transportar colocar papel alumínio para manter a crocância do alimento. Equipe: 01 (um) garçom a cada 20 pessoas e pessoal de apoio uniformizados.	NIC	NIC	10.378/SERVIÇO	R\$ 48,00	R\$ 498.144,00
								KIT LANCHE 01 sanduiche: 02 fatias de pão de forma (50 gr) Ou 01 Pão Francês; 02 fatias de queijo e 02 fatias de presunto (40gr); 01 fatia de bolo 01 suco de frutas de caixinha de 200ml (sabores variados); 01 fruta; 2ª opção: 01 sanduiche natural; 02 fatias de pão de forma (50 gr); 01 fatia de queijo e recheio de frango desfiado com cenoura(40gr); 01 fatia de bolo 01 suco de frutas de caixinha de 200ml (sabores variados); 01 fruta; Material Incluso: Os kits deverão ser entregues embalados para viagem e constar também guardanapo descartável.					

Palmas - TO, 16 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA Nº 787/GAB/SECAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Casa Civil do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela

comissão setorial instituída pela Portaria nº 850/GAB/SEPLAD, 26 de novembro de 2024, publicada no DOMP nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA Nº 787/GAB/SECAD,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070174	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS FARIAS	16/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
02	413070110	MICHELLY DE SOUSA LIMA	12/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Leila Maria Alves Pereira Sales - Membro da Comissão
Letícia Alves Carneiro - Membro da Comissão
Rosângela Vieira da Silva - Membro da Comissão

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 788/GAB/SECAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 698/GAB/SECAD, 19 de agosto de 2025, publicada no DOMP nº 3.781, de 25 de agosto de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413073458	ADAILSON RIBEIRO DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	76,4
2	413073523	ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA	29/01/2025	PROFESSOR	80,6
3	413073774	ADILJUNYO JACO DE ARAUJO	30/01/2025	PROFESSOR	94,6
4	413073464	ADRIANNE CARDOSO LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	94,6
5	413073783	ADSON GUILHERME MARTINS	29/01/2025	PROFESSOR	81,8
6	413073707	AGATHA VITORIA MOREIRA EVANGELISTA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	95,6
7	413073236	AIRTON ALMERO CARVALHO NASCIMENTO JUNIOR	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	55,8
8	413073393	ALDERISE PEREIRA DA SILVA QUIXABEIRA	29/01/2025	PROFESSOR	100
9	413073235	ALDIRENE ARAUJO DE SOUSA	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	89,8
10	413073820	ALEX JUNIO CORREA DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	78,6
11	413073301	ALEXSANDRA NOBERTO MENDES	29/01/2025	PROFESSOR	100
12	413073345	ALINY COELHO DE SOUZA	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
13	413073343	ALLISON RAFAEL LIMA DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	94,6
14	413073160	ALOMA RIBEIRO PIRES	14/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
15	413073137	AMANDA RODRIGUES PEREIRA	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	81,6
16	413073295	ANA BEATRIZ DE SOUZA ROSA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	90,2
17	413073468	ANA BEATRIZ SILVA RIBEIRO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	98
18	413073814	ANA CLARA SARMENTO ROCHA	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	81,6
19	413073525	ANA FLAVIA DIAS FERREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	97,6
20	413073316	ANA PAULA CONCEICAO DE SOUZA	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	90
21	413073340	ANDRE SOARES MENDES	29/01/2025	PROFESSOR	83,6
22	413073499	ANDREA COSTA SOUZA	29/01/2025	PROFESSOR	86,2

23	413073800	ANDRESSA RODRIGUES CORADO	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	89,8
24	413073785	ANSELMO MARTINS ARAUJO	31/01/2025	PROFESSOR	86,2
25	413073448	ANTONIA CECILIA PEREIRA SOBRINHO NUNES	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,8
26	413073430	ANTONILDES JOSE LOURENCO NETO	29/01/2025	PROFESSOR	96,2
27	413073526	AQUILES DOS SANTOS RODRIGUES	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
28	413073337	ARILLA VITORIA ALCANTARA DA SILVA	14/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	92,8
29	413073786	ARISTOTELES ONASIS LIMA COSTA	29/01/2025	PROFESSOR	87,2
30	413073240	AUGUSTO MAYA AGUIAR	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	73,6
31	413073529	BIANCA SOARES RODRIGUES DE ANDRADE	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,2
32	413073330	BRUNA DAS MERCES ARRUDA DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	100
33	413073879	BRUNO ANTONIO DE PAIVA FERREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	79
34	413073888	CAMILA CAMPOS OLIVEIRA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	85
35	413073399	CARLOS ALBERTO FAISCA FERNANDES GOMES	29/01/2025	PROFESSOR	97,2
36	413073259	CARLOS EDUARDO COSTA LEAO	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
37	413073537	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	83
38	413073287	CLAUDIA RENE BENIMVAL DE OLIVEIRA	29/01/2025	PROFESSOR	96,2
39	413073376	CLEIBER LOUREDO BARBOZA	29/01/2025	PROFESSOR	97,6
40	413073285	CLEILIEIA NEVES SILVA CREPALDI	29/01/2025	PROFESSOR	100
41	413073548	DANIEL ARQUILES COSTA ARAUJO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	75,4
42	413073331	DANIEL GONCALVES DA SILVA	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,4
43	413073710	DANIELA BRANDÃO FERREIRA AVILA	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	85,4
44	413073740	DAYANNA LUSTOSA DIAS	29/01/2025	PROFESSOR	89,8
45	413073801	DAYANNE RITYELLE DE BRITO GUIMARAES	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	83,8
46	413073555	DEANES COIMBRA GLORIA	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,4
47	413073557	DEBORA LIMA SOUZA CANDIDO	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	89,2
48	413073751	DELANE PEREIRA GODINHO	29/01/2025	PROFESSOR	76,6
49	413073476	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	24/01/2025	PROFESSOR	87,8
50	413073561	DOUGLAS BARROS DE MORAES FILHO	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	74
51	413073476	DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	27/01/2025	PROFESSOR	93,8
52	413073341	EDGES GOMES KRUK	29/01/2025	PROFESSOR	87,4
53	413073571	EDIVALDO DOS SANTOS JUNIOR	29/01/2025	PROFESSOR	83,8
54	413073573	EDNEIA RODRIGUES SA	14/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	80,2
55	413073861	EDUARDO DIAS DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	83,6
56	413073755	EDVAN BARREIRA GOMES	29/01/2025	PROFESSOR	98
57	413073135	ELAYNE DOS REIS OLIVEIRA	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	88,6
58	413073582	ELENA CAMARA PEREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	95,2
59	413073440	ELIANE CRISTINA PEREIRA E SILVA	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	78,2
60	413073238	ENJHUS FRANCHEL CHAVES LOPES	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	80,6
61	413073403	ERIC LUIZ RODRIGUES DE SA	29/01/2025	PROFESSOR	82,8
62	413073446	ESTER ALVES RODRIGUES	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94,4
63	413073538	ETHYANE FERNANDES FLORENTINO DE FREITAS	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,6
64	413073480	EVANEIDE DE BRITO FEITOSA AGUIAR	29/01/2025	PROFESSOR	86,6
65	413073883	FABIANE FRANCA REIS	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	99,2
66	413073769	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	29/01/2025	PROFESSOR	78,2
67	413073760	FABIO PEREIRA DE SOUZA SOARES	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94,2
68	413073152	FELIPE ALVES DA SILVA	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	93,8
69	413073896	FERNANDA BATISTA DA SILVA	31/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	90,8
70	413073875	FLAVIA REGINA RIBEIRO DE ANDRADE	29/01/2025	PROFESSOR	89,8
71	413073632	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ	29/01/2025	PROFESSOR	96,2
72	413073386	FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS	29/01/2025	PROFESSOR	95,6
73	413073699	FRANCISCA ARAUJO BENTES	28/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	68,2
74	413073762	FRANCISCO SARAIVA MOREIRA JUNIOR	28/01/2025	PROFESSOR	93,8
75	413073141	GABRIEL CARVALHO DE SOUSA	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	81,8
76	413073289	GABRIEL HENRIQUE DE CASTRO MILHOMEM	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	82,4
77	413073335	GABRIELLY CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	99,2
78	413073773	GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES	29/01/2025	PROFESSOR	91,4
79	413073650	GEICIANE DE LIMA PARENTES	31/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	79,8
80	413073735	GENIVAN RIBEIRO DIAS	29/01/2025	PROFESSOR	85,8
81	413073309	GEYSLANY RIBEIRO BEZERRA LANDINHO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	95,6
82	413073649	GIOVANNA NOVAES SOUZA DOS SANTOS	29/01/2025	PROFESSOR	100
83	413073394	GIULIA EVELYN ALVES SANTIAGO	31/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	80,2
84	413073140	GLEIBIANE BARBOSA CARVALHO	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	92,6
85	413073648	GUILHERME SOARES	29/01/2025	PROFESSOR	86,6
86	413073324	GUSTAVO SANTOS DAMASO	29/01/2025	PROFESSOR	98,8
87	413073645	HEBERT SANTOS ROMUALDO	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	98
88	413073660	HELIO BUENAGA SEVILHA	29/01/2025	PROFESSOR	90,8
89	413073401	HEMILLY OLIVEIRA SANTOS	29/01/2025	PROFESSOR	87
90	413073396	HEVELLEN PALOMA PEREIRA FERRO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	85
91	413073339	HILDA CRISTINA MENESES ROCHA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	86,6
92	413073757	HORTENCIA KARDEC DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	90,6
93	413073867	IANI FASSA DOS SANTOS	29/01/2025	PROFESSOR	86,8
94	413073868	IARA MARIA CARDOSO SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	96,8
95	413073242	IASMIN CRISTINA DE CARVALHO	29/01/2025	PROFESSOR	95,2
96	413073342	ILDO GONCALVES DE MOURA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	81,6
97	413073870	IOGO DA SILVA LANDINHO	29/01/2025	PROFESSOR	83,8
98	413073395	IRLANY PINHEIRO COSTA TRINDADE	29/01/2025	PROFESSOR	78,6
99	413073666	ISAAC NEVES DE LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	83
100	413073535	ISABELA CRISTINA CUNHA DA SILVA BRITO	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	77,4
101	413073871	ISABELA EVANGELISTA MADUREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	77,6
102	413073697	ISABELLA ALVES PORTO	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	84,6
103	413073695	ISABELLE CATHERINE SANTANA INACIO DE CARVALHO	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
104	413073453	ISMAEL LAGE PITANGA	29/01/2025	PROFESSOR	87,6
105	413073297	IVAN PINTO FERNANDES	29/01/2025	PROFESSOR	99,2
106	413073716	JACIARA COSMO DO NASCIMENTO	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	89,6
107	413073402	JACKELINE BEZERRA DOS SANTOS	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94
108	413073326	JACKSUELY FERREIRA VIEIRA	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	82,2
109	413073325	JANAINÉ HONORATO DA SILVA	23/01/2025	PROFESSOR	86,8
110	413073643	JAQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,6
111	413073729	JEANY CASTRO DOS SANTOS	31/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	96,4
112	413073398	JERFESON ALVES DA COSTA	29/01/2025	PROFESSOR	94,2

113	413073891	JERLANE NASCIMENTO MOURA	31/01/2025	PROFESSOR	98,8
114	413073711	JESSICA SENA LIMA DOS SANTOS	29/01/2025	PROFESSOR	90,6
115	413073638	JESSICA DE ALMEIDA CASTRO RODRIGUES	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94
116	413073796	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	81,6
117	413073239	JOAO ANTONIO SILVA MORAIS	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	91,8
118	413074039	JOAO BATISTA MACIEL DE SOUSA	29/01/2025	PROFESSOR	81
119	413073445	JOAO MARIO ALVES CORREA	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	73,8
120	413073799	JOAS DOS SANTOS SALOMAO	29/01/2025	PROFESSOR	100
121	413074000	JONNY PINHEIRO BARBOSA	29/01/2025	PROFESSOR	86,2
122	413073521	JORGE MIGUEL MORAIS LEITE	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO	78,8
123	413073427	JOSE FERREIRA NETO	29/01/2025	PROFESSOR	88,4
124	413073452	JOSE JAIRO SANTOS LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	94,6
125	413073701	JOSELIA MARINHO DIAS	29/01/2025	PROFESSOR	85
126	413073385	JOSIMAR BRAGA MARTINS	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	83,4
127	413073652	JOYCE LOURENCO AMORIM	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,4
128	413073651	JULIA PAULINO RABELO	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	93,2
129	413073714	JULIANA PEREIRA MACEDO DA CUNHA	29/01/2025	PROFESSOR	95,8
130	413073798	JULIO COSTA DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	89,4
131	413073150	JULIA SOARES JARDIM ANDRADE	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	85
132	413073692	KARINY RODRIGUES ARAUJO	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	88,6
133	413073307	KATIANE COSTA GOMES DE SOUZA LIMA	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
134	413073656	LAIS DOS ANJOS SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	97
135	413073300	LANNA DIAS MACEDO	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	90
136	413073415	LEONARIA TRAJANO GOMES WERLANG	31/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	83,6
137	413073731	LINDIANE DA CUNHA BARROS DE SOUZA	29/01/2025	PROFESSOR	84,6
138	413073734	LISANGELA BORTOLINI	29/01/2025	PROFESSOR	91,6
139	413073728	LIVIA ZANHOLLO SANTOS	29/01/2025	PROFESSOR	98,4
140	413073810	LUAN PEREIRA LIMA	31/01/2025	PROFESSOR	71
141	413073293	LUANA CANDIDO	29/01/2025	PROFESSOR	85,6
142	413073685	LUANA RODRIGUES LIMA	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	87,8
143	413073181	LUCAS COELHO DOS SANTOS	16/01/2025	PROFESSOR	90
144	413073310	LUCAS GONZAGA SANTOS SEMANI	29/01/2025	PROFESSOR	100
145	413073431	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	83,6
146	413073812	LUCAS TADEU FREITAS SANTOS	30/01/2025	PROFESSOR	99,2
147	413073805	LUCAS TAVARES LEME	29/01/2025	PROFESSOR	89,4
148	413073803	LUCAS TAVARES LOPES	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	90,2
149	413073727	LUCIANA EVELIN INACIO ALVIM DE REZENDE FRAGA	31/01/2025	PROFESSOR	100
150	413073437	LUCIANO DIAS DA SILVA	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94
151	413073338	LUDIMILLA SOARES DA SILVA	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94,8
152	413073719	LUIS FELIPE DE NORONHA FELIX	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	93,2
153	413073889	LUISA REIS DE SOUSA TAVARES	29/01/2025	PROFESSOR	91,6
154	413073333	LUIZ FELIPE CORREIA BATISTA	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	88,4
155	413073674	LUZIGLEIDSON CARNEIRO DE SOUSA	30/01/2025	PROFESSOR	87,8
156	413073253	MAGBERTON ROCHA ARAUJO	29/01/2025	PROFESSOR	100
157	413073255	MAGNA SILVA PEREIRA CARNEIRO	29/01/2025	PROFESSOR	93,8
158	413073145	MAIRA ANTELMA LUSTOSA BATISTA	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	77
159	413073428	MAISA XAVIER GOMES BANDEIRA	29/01/2025	PROFESSOR	84,6
160	413073303	MANUELA RODRIGUES LUZ	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
161	413073640	MARCELO ABREU MARQUES	28/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
162	413073782	MARCELO BRENDINO DE MEDEIROS SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	79,4
163	413073721	MARCIA FERREIRA DA SILVA DRUMOND	29/01/2025	PROFESSOR	88
164	413073898	MARCIA VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	31/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	92,2
165	413073706	MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS	28/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	77,8
166	413073486	MARCOS JOSE PEREIRA BARROS	24/01/2025	PROFESSOR	86,6
167	413073439	MARIA PAULA MONTEIRO PARREIRA	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	83
168	413073675	MARIANE DIAS DE SOUZA SILVA	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	84,8
169	413073673	MARINA ARAUJO BENTO	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,6
170	413073308	MARINA POVOA PONTES COELHO	29/01/2025	PROFESSOR	73,8
171	413073241	MAURICIO DE ARAUJO MIRANDA	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	85,6
172	413073148	MAYSA CARVALHO FERREIRA	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	92
173	413073822	MICHELE MARTINS RIBEIRO	29/01/2025	PROFESSOR	86
174	413073667	MILENE GRAZIELA BHAYMA SILVA	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	93,4
175	413073449	MURILO DE MELO ROMANIEL	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	86
176	413073317	NATHALIA MENDES DA SILVA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	85
177	413073720	NAYARA CLAUDINO PORTILHO	30/01/2025	PROFESSOR	94,2
178	413073558	NAYNA MONTEIRO MOREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	88,2
179	413073715	NAYRA LORENA SOUSA LUZ GONCALVES	29/01/2025	PROFESSOR	96,8
180	413073709	NAYRA RAYSSA GOMES DE SOUSA	29/01/2025	PROFESSOR	77,8
181	413073577	PAMMEILA PEREIRA LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	84,4
182	413073802	PATRICIA ALVES DA ROCHA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	89
183	413073136	PATRYCK WILLYS BARBOSA GOMES	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
184	413073693	PAULO DE TARSO BILIO DE SOUSA ABRILDA	29/01/2025	PROFESSOR	96,2
185	413073429	PAULO GUILHERME BIANCOLALBERTINI	29/01/2025	PROFESSOR	82,4
186	413073696	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA	29/01/2025	PROFESSOR	67
187	413073698	PAULO VITOR RODRIGUES DE MELO	29/01/2025	PROFESSOR	81,6
188	413073679	PAULO WANDERSON OLIVEIRA LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	84
189	413073322	PEDRO LUCAS FERREIRA GAMA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	82
190	413073443	POLLYANNE GRAZIELLE REIS RIBEIRO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	99,2
191	413073688	RAFAELA DA CRUZ SOUZA	30/01/2025	PROFESSOR	91,6
192	413073441	RAFAELA DOS ANJOS LOPES MOTTAI	16/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	99,2
193	413073313	RAISSA EMILY FERNANDES COSTA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	90,4
194	413073454	REGINALDO LIMA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	91,8
195	413073294	RHAYANE DE SOUSA ALENCAR DIAS	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	85
196	413073663	RICARDO BARBOSA DE CARVALHO	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
197	413073290	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	29/01/2025	PROFESSOR	100
198	413073738	RODRIGO COSTA ALENCAR	29/01/2025	PROFESSOR	87
199	413073567	ROLNAN COSTA SANTOS	31/01/2025	PROFESSOR	78
200	413073234	ROMARA CARVALHO REZENDE MACHADO	21/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	98
201	413073713	RUTH SUELEM CARVALHO DE SOUSA CIRQUEIRA	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	89,8
202	413073741	SAMARA CASTRO CORCONO JERONYMO	29/01/2025	PROFESSOR	88,6
203	413073574	SAMIRA DOS REIS RAMOS GOMES	29/01/2025	PROFESSOR	87,4
204	413073569	SANDRA PAULA ROCHA DE BRITO MEDRADO	29/01/2025	PROFESSOR	90
205	413073743	SARA LUIZA RIBEIRO	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO	85,2
206	413073737	SEBASTIAO REIS AGUIAR NETO	29/01/2025	PROFESSOR	84,6

207	413073732	SELMA MACHADO GUIMARAES MASCARENHAS	29/01/2025	PROFESSOR	99,2
208	413073344	SINARA SANTOS PEREIRA	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	95
209	413073736	SIRLEI FATIMA VODONIS	29/01/2025	PROFESSOR	88,2
210	413073544	STACEY CRISTINA DOS SANTOS COSTA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	99,2
211	413073804	STHEFANNY CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA AZEVEDO	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	83,6
212	413073298	STTIAEL MORAES SOUSA	22/01/2025	PROFESSOR	96,4
213	413073824	SUELEY SOUSA CARVALHO	29/01/2025	PROFESSOR	100
214	413073687	TARCISIO NASCIMENTO MATOS	29/01/2025	PROFESSOR	79,8
215	413073133	TARIANE RIBEIRO POMPEU	14/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96
216	413073749	TELIO CARLOS DE OLIVEIRA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	79,8
217	413073752	TEREZA ARACOLEI MARQUES DE ANDRADE	30/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,6
218	413073806	THAIS STEFANI GONCALVES DA SILVA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	81,6
219	413073747	THAISE HELAYNE DE MOURA BENVINDO	29/01/2025	PROFESSOR	86,6
220	413073826	THALLYA NOBREGA OLIVEIRA GUIMARAES	29/01/2025	PROFESSOR	100
221	413073319	THAUÁ NABUT CARVALHO FLORES	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	79,8
222	413073549	THEODOR GUILHERME SOARES KOZLOWSKI	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	89,2
223	413073479	THIAGO RODRIGUES FURTADO	29/01/2025	PROFESSOR	84,2
224	413073808	THIAGO SOUZA MARQUES	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	77,8
225	413073828	VALERIA BATISTA DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	84,4
226	413073724	VALERIA SANTANA QUEIROZ	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	96,4
227	413073668	VALMIR DE SOUSA ALVES	29/01/2025	PROFESSOR	88,8
228	413073807	VANDA FERNANDES DE MATOS	29/01/2025	PROFESSOR	100
229	413073746	VANESSA PEREIRA BARBOSA	29/01/2025	PROFESSOR	96,4
230	413073761	VANESSA RITA DE JESUS CRUZ	29/01/2025	PROFESSOR	93,8
231	413073754	VANESSA SANTOS DE SOUZA	29/01/2025	PROFESSOR	87,2
232	413073520	VANESSA SOARES DE CAMPOS RIBEIRO DAS NEVES	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,6
233	413073722	VICTOR VERANO SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	87
234	413073818	VITORIA DE SOUSA	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	81,2
235	413073750	VIVIANE FATIMA DE OLIVEIRA	29/01/2025	PROFESSOR	97,6
236	413073893	WEDER ALVES CERQUEIRA	30/01/2025	PROFESSOR	94
237	413073243	WEDER SOARES DE LIMA	29/01/2025	PROFESSOR	86
238	413073744	WESLEY DE MORAIS RIBEIRO	29/01/2025	PROFESSOR	80,6
239	413073296	WEVERTON DIAS DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	80,8
240	413073748	WILSONI NUNES DA FONSECA	30/01/2025	PROFESSOR	88,6
241	413073435	WISMAEL DA COSTA PEREIRA	27/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	92,8
242	413073257	WITHOR HUGO MARINHO SARZEDA PINTO	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	83,4
243	413073412	YANNA BIATRIZ DE OLIVEIRA GOIS	31/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	83,6

PORTARIA Nº 789/GAB/SECAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS SOUSA SILVA, matrícula nº 134951, ocupante do cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 13/08/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.050693/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 12 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 790GAB/SECAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Ação Social para a Procuradoria-Geral do Município de Palmas o (a) servidor (a) SIMONE FONTENELLE DA SILVA, matrícula nº 305911, ocupante do cargo de Pedagogo, Código do Setor: 2300.1.1.8 e Código da Dotação Orçamentária: 3071.2300.8307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

Palmas, 12 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 791 GAB/SECAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização o (a) servidor (a) ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 413019553, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, Código do Setor: 8501.1.1.7.1 e Código da Dotação Orçamentária: 3118.8501.8321.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

Palmas, 12 de setembro de 2025.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Secretário Municipal de Administração e Modernização

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SECAD Nº. 058, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SECAD nº 057/2025, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em “informática básica” com carga horária de 40 horas.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº Inscrição	Servidor (a)	Situação
8D335268C	ADAYANNA KAROLLINE DE LIMA MOREIRA SCHNEIDER	HOMOLOGADO
C8C2EE064	ANDRÉA MAZARÃO	HOMOLOGADO
52686C884	ANTÔNIA BARROS DA SILVA	HOMOLOGADO
20654CD26	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	HOMOLOGADO
CD3994029	DEANES NASCIMENTO BARROS	HOMOLOGADO
058CBF850	DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES	HOMOLOGADO
63D388F5A	EUSIRAN CAMPOS VALADARES	HOMOLOGADO
D5C76A0BD	FABIO AURI RABELO DE SOUSA	HOMOLOGADO
9FD8BA2B1	KEMILLY PEREIRA CALASSO	HOMOLOGADO
65ABC1C19	LUZIANNI SILVA CORDEIRO	HOMOLOGADO
0D20AB208	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA	HOMOLOGADO
CD54BCC62	MARTA DE FREITAS TEIXEIRA	HOMOLOGADO
9450901B5	ODETE DORNELES FERREIRA	HOMOLOGADO
19C2037CF	TÂNIA GLAYS DE ARAÚJO RODRIGUES RAMOS	HOMOLOGADO
CDE523967	TELZIVANIA ALVES DE SOUZA	HOMOLOGADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS

1 - Servidores Efetivos (32 vagas)

Matrícula	Servidor (a)	Situação
413070375	ADAYANNA KAROLLINE DE LIMA MOREIRA SCHNEIDER	SELECIONADO
413008769	ANDRÉA MAZARÃO	SELECIONADO

309711	ANTÔNIA BARROS DA SILVA	SELECIONADO
413073331	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	SELECIONADO
413019203	DEANES NASCIMENTO BARROS	SELECIONADO
296571	DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES	SELECIONADO
165411	EUSIRAN CAMPOS VALADARES	SELECIONADO
135571	FABIO AURI RABELO DE SOUSA	SELECIONADO
413019687	LUZIANNI SILVA CORDEIRO	SELECIONADO
301761	TÂNIA GLAYS DE ARAÚJO RODRIGUES RAMOS	SELECIONADO

2 - Servidores Temporários, Comissionados ou Terceirizados (08 vagas)

Matrícula	Servidor (a)	Situação
413076675	KEMILLY PEREIRA CALASSO	SELECIONADO
1	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA	SELECIONADO
413078854	MARTA DE FREITAS TEIXEIRA	SELECIONADO
313078099	ODETE DORNELES FERREIRA	SELECIONADO
413077772	TELZIVANIA ALVES DE SOUZA	SELECIONADO

Palmas (TO), 15 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

EDITAL EGP/SECAD Nº. 059, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SECAD nº 055/2025, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em “controle estatístico de projetos” com carga horária de 24 horas.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº Inscrição	Servidor (a)	Situação
6C9725965	AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	HOMOLOGADO
236C0C610	ARTHUR MENDONÇA SIMÕES	HOMOLOGADO
1C9AE5438	DULCILENE TOMAZ FARIA	HOMOLOGADO
7B6C138CE	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADO
86EC427F0	GUSTAVO DO CARMO CORTES	HOMOLOGADO
CF289CB28	HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO	HOMOLOGADO
1870A77C1	INÉS GOMES BANDEIRA	HOMOLOGADO
4856C2410	ISAAC BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	HOMOLOGADO
4D00A8A6F	JOÃO VICTOR ALVES ARAUJO SANTOS	HOMOLOGADO
4D8B70273	JOAO VICTOR TEIXEIRA D ABREU ALVES	HOMOLOGADO
6D7065745	JOSÉ BARBOSA ALMEIDA	HOMOLOGADO
53EF56661	LUÁ HENRIQUE FERREIRA	HOMOLOGADO
D46658B6B	MEIRE DA SILVA PEREIRA	HOMOLOGADO
467BFCF54	NATALIA FERREIRA TELES DOS SANTOS	HOMOLOGADO
EA6657267	RAAB PEREIRA SALAZAR	HOMOLOGADO
96ED05984	VILSON PAULINO DE MELO	HOMOLOGADO
526E16638	WANESSA CARDOSO BERNARDES	HOMOLOGADO
9D7C0856B	ZUILTON FERREIRA CHAGAS	HOMOLOGADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS

1 - Servidores Efetivos (32 vagas)

Matrícula	Servidor (a)	Situação
306811	ZUILTON FERREIRA CHAGAS	SELECIONADO
136471	HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO	SELECIONADO
413070275	AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	SELECIONADO
227081	JOSÉ BARBOSA ALMEIDA	SELECIONADO
413012596	INÉS GOMES BANDEIRA	SELECIONADO
413072684	ISAAC BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	SELECIONADO
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA	SELECIONADO
23921	VILSON PAULINO DE MELO	SELECIONADO
378031	WANESSA CARDOSO BERNARDES	SELECIONADO

2 - Servidores Temporários, Comissionados ou Terceirizados (08 vagas)

Matrícula	Servidor (a)	Situação
413072905	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	SELECIONADO
413072038	JOÃO VICTOR ALVES ARAUJO SANTOS	SELECIONADO
413072866	ARTHUR MENDONÇA SIMÕES	SELECIONADO
413076855	GUSTAVO DO CARMO CORTES	SELECIONADO
413072946	DULCILENE TOMAZ FARIA	SELECIONADO
413077200	RAAB PEREIRA SALAZAR	SELECIONADO
413072925	JOAO VICTOR TEIXEIRA D ABREU ALVES	SELECIONADO
413073108	LUÁ HENRIQUE FERREIRA	SELECIONADO
413066688	NATALIA FERREIRA TELES DOS SANTOS	SELECIONADO

Palmas (TO), 15 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.051042/2025.
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria fiscal e tributária.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONTRATADA: NATURALIS CONSULTORIAS LTDA-ME.
CNPJ: 06.312.751/0001-20.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
BASE LEGAL: Procedimento de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei Nacional nº 14.133/2021.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 2700; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 4504; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Nº do Empenho da Despesa: 25224; Data do Empenho: 11.09.2025.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12.09.2025.
SIGNATÁRIOS: GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal de Finanças, CONTRATANTE, e VALDECIR GUEDES MAZEIRO, representante legal, CONTRATADA.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO - Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos:

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
FAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	Autos de Infração: 27225, 27234, 27235, 27236 e 27237. Processos digitais: 032125/2025, 032127/2025, 032129/2025, 032131/2025 e 032132/2025	ISS-AF	24/09/2025	14:30h

Palmas, 15 de setembro de 2025.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva da JUREF

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 006, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação das Comissões Técnicas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas - COMDIPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução COMDIPI/PALMAS nº 009/2024, de 26 de agosto de 2024, que dispõe sobre a aprovação do regimento interno, e em seu art. 20 estabelece que as Comissões Técnicas, permanentes ou temporárias que serão

constituídas paritariamente por representantes governamentais e não governamentais e compostas de 4 (quatro) a 6 (seis) membros eleitos pelos Conselheiros, os quais nomearão seus coordenadores;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.591, de 30 de outubro de 2024 e 2.755 de 20 de agosto de 2025, que nomeia e altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária deste Colegiado, realizada na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, em 02 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a junção das Comissões de Mobilização e Articulação e Políticas Públicas em uma Comissão única denominada Comissão de Articulação e Políticas Públicas;

Art. 2º Nomear membros para as seguintes Comissões:

I - Comissão de Fiscalização

- Ari Porto - Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade;
- Erislene de Souza da Silva Facundo - titular;
- Leomar Cesar Brigagão - suplente;
- Luciano Rezende Figueira - suplente;
- Maria do Socorro Costa Aguiar - titular;
- Marisa Moreira da Silva dos Reis;
- Reginaldo Gomes de Sousa - Conselheiro titular;

II - Comissão de Articulação e Políticas Públicas

- Diogo Fernandes Costa Valdivino;
- Leomar Cesar Brigagão - Conselheira Titular;
- Luciano Rezende Figueira - Conselheiro suplente;
- Rachel Bernardes de Lima - Conselheira Suplente.
- Raphael Cota Couto - Conselheiro Titular;
- Reginaldo Gomes de Sousa - Conselheiro Titular;

III - Comissão de Orçamento e Fundo

- Ari Porto - Associação Brasileira do Clube da Melhor Idade;
- Erislene de Souza da Silva Facundo - Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (ABAPI);
- Heleno Elias da Silva; Conselheiro titular;
- Jaqueline Garcia - Conselheira Suplente;
- Marcelo Lopes Justino - Fundação Cultural de Palmas;
- Rachel Bernardes de Lima - Conselheira suplente.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização será responsável por analisar, avaliar e aprovar os processos de inscrição de Instituições de Longa Permanência e Organizações da Sociedade Civil no Conselho.

Palmas - TO, 09 de setembro de 2025.

ERISLENE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI
COMDIPI/PALMAS-TO

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 007, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2024/COMDIPI, DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, VISANDO A PROMOÇÃO PLENA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DE ACORDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS - COMDIPI/PALMAS/TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento

aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei nº 10.741/03 e suas alterações (Estatuto da Pessoa Idosa - EPI) e pela Lei nº 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal nº 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal nº 2.199/15, regulamentado pelo Decreto nº 1.369/2017, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a fundamental importância da Política Municipal da Pessoa Idosa, que se manifesta na necessidade contínua de desenvolver e apoiar iniciativas que promovam um envelhecimento digno, ativo e saudável, garantindo a proteção e a efetivação dos direitos inerentes a essa parcela tão valiosa da nossa comunidade;

CONSIDERANDO que a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI) deve ocorrer de forma transparente, equitativa e estratégica, priorizando projetos de alto impacto social que gerem transformações tangíveis na vida das pessoas idosas e de suas famílias, conforme a missão do COMDIPI em assegurar que cada ação seja um passo concreto rumo ao bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2024/COMDIPI, de chamamento público para seleção de projetos que visam a promoção dos Direitos da Pessoa Idosa com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a resolução COMDIPI Palmas de 10 de abril de 2025 que dispõe sobre o plano de ação e o plano de aplicação de recursos do COMDIPI;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária deste Colegiado, realizada na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, em 02 de setembro de 2025, que aprovou a Comissão de Seleção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de parcerias, que tem por objeto a execução de projetos com as atividades voltadas à pessoa idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de seleção composta por 5 (cinco) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para análise e classificação dos projetos apresentados ao Edital Nº 001/2024/COMDIPI, de Chamamento Público para Seleção de Projetos que visam a promoção ao envelhecimento ativo e saudável, com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDIPI.

Art. 2º Para compor "A Comissão" ficam designados os seguintes conselheiros:

I - Alessandra Soares Araújo;

II - Marcelo Lopes Justino;

III - Maria do Socorro Costa Aguiar;

IV - Marisa Moreira da Silva dos Reis;

V - Rachel Bernardes de Lima;

VI - Raphael Cota Couto.

Art. 3º A Comissão de Seleção é a instância apta para proceder à análise e seleção dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's), bem como, acompanhar todo o procedimento de que trata o edital do chamamento público com poderes para resolver eventuais dúvidas e/ou omissões, relativas ao presente processo seletivo.

Art. 4º Os projetos apresentados à comissão deverão atender ao edital Nº 001/2025/COMDIPI.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e deverá ser

amplamente divulgada para conhecimento de todos os interessados e para o início imediato dos trabalhos da Comissão.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2025.

ERISLENE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI
COMDIPI/PALMAS-TO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 032/2025/SEASI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 36, da Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e pelo Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Lara Neres Reis, Gerente de Administração e Finanças, matrícula 413072985, para responder interinamente pela Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento, no período de 16/09/2025 a 30/09/2025, em substituição ao Titular, Lázaro Antônio de Amorim, matrícula nº 41501, que está de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2025.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA/SEDURF/Nº 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 21, situado à Alameda 20, conjunto QI-22, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A, situado à Alameda 20, conjunto QI-22, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 21-B, situado à Alameda 20, conjunto QI-22, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 60542/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 297, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o desdobro dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 26, situado à Rua RN-07, quadra QI-22, do Loteamento LAGO SUL, com área de 418,80 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 26-A, situado à Rua RN-07, quadra QI-22, do Loteamento LAGO SUL, com área de 209,40 m² e Lote 26-B, situado à Rua RN-07, quadra QI-22, do Loteamento LAGO SUL, com área de 209,40 m², objeto do processo nº 052813-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 298 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 22, situado à Alameda 16, conjunto QI. 08, da quadra ARSO 42, com área de 450,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22 A, situado à Alameda 16, conjunto QI. 08, da quadra ARSO 42, com área de 210,00 m² e Lote 22 B, situado à Alameda 16, conjunto QI. 08, da quadra ARSO 42, com área de 240,00 m²., objeto do processo nº 047624-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDURF/Nº 253 de 18 de agosto de 2025, em razão da correção na nomenclatura do lote resultante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

PORTARIA/SEDURF/Nº 299, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o desdobro dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à ALAMEDA 02, Conjunto QI B, da quadra ARSE 72, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05 A, situado à ALAMEDA 02, Conjunto QI B, da quadra ARSE 72, com área de 180,00 m² e Lote 05 B, situado à ALAMEDA 02, Conjunto QI B, da quadra ARSE 72, com área de 180,00 m²., objeto do processo nº 057762-2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Regularização Fundiária
ATO Nº 15 - NM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0297, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 913 - NM de 23 de julho de 2025, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 012/2025, firmado com a empresa CROMO SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.153.158/0001-16, Processo nº 00000.0.023404/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada para Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar 45,60 KwP, no CMEI Príncipes e Princesas, localizado na Quadra 106 Norte, Alameda 17 Nº 16A, Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes do edital de licitação e anexos, oriundos da Concorrência nº 01/2025.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	413019703
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	303461

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 913 - NM

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.851.511/0007-70, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, ACSU SE 20, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representada por sua gestora, a Sra. ANICE DE SOUZA MOURA, nomeado pelo ATO Nº 913 - NM, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.759, de 23 de julho de 2025, portadora da matrícula funcional nº 413078089, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c o art. 11 da Lei nº 3.173/2025, NOTIFICA a empresa elevadores Atlas Schindler LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0001-08, com sede na Av. do Estado, nº 6116, bairro Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01516-900, para que, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento desta notificação, apresente Notas Fiscais referentes aos serviços prestados a esta Administração, bem como apresente resposta quanto a solicitação de anuência para celebração de Termo Aditivo a Contrato, conforme Ofício Externo nº 2452/2025/GAB/SEMED enviado a empresa.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos e aplicação de penalidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de setembro de 2025.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
ATO Nº 913 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2025, Processo nº 00000.0.024265/2025, firmado com a empresa COMERCIAL DE CONFECÇÕES JC LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.873.173/0001-63, cujo objeto é UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Paula Monteiro Parreira	413073439	12/09/2025
SUPLENTE	Fabiana de Souza Batista Borges Ribeiro	413012342	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2025.

Joana D'Arc Nonato de Souza
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024265/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

CONTRATADA: COMERCIAL DE CONFECÇÕES JC LTDA

OBJETO: UNIFORMES ESCOLARES

VALOR TOTAL: R\$ 18.721,00 (dezoito mil, setecentos e vinte e um reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024265/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, CNPJ nº 36.203.095/0001-98, por sua representante legal a Senhora Joana D'Arc Nonato de Souza, inscrita no CPF nº XXX.020.241-XX e portadora do RG nº XX66.3XX SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CONFECÇÕES JC LTDA. Inscrita sob CNPJ nº 07.873.173/0001-63, por meio de seu representante legal o Arlindo Nunes de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob nº XXX.216.481-XX e portador do C.N.H nº XX498536XXX DETRAN-TO.

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG,

publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2025, Processo nº 00000.0.028394/2025 firmado com a ELITE EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luis Filipe Dionisio Godinho	413073676	12/09/2025
SUPLENTE	Maria Ribamar da Silva Cardoso	413052609	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2025.

Claudilene dos Santos Silva
A PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.028394/2025
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCEPE
CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares.
VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.028394/2025
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441, Natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCEPE, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva, inscrita no CPF/RG Nº: XXX.178.811-XX. Empresa ELITE EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Srº. Carlos Roberto de Oliveira Junior, inscrito no CPF Nº XXX.130.231-XX e portador do RG. nº. XX18.1XX DGPC/GO.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.005152/2025, firmado com a empresa Associação Dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ana Karoline Melo X. Da S. Freitas	413001979	13/09/2025
SUPLENTE	Cátia Ribeiro Da Silva	288192	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Odenilson Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.033209/2025, firmado com a empresa Associação Dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ana Karoline Melo X. Da S. Freitas	413001979	15/09/2025
SUPLENTE	Cátia Ribeiro Da Silva	288192	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou descumprimento das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Odenilson Pereira de Sousa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005152/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE-ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 11.576,80 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais, oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.005152/2025.

RECURSOS: Art. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Srº. ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº: XXX.906.123-XX e portador do RG nº X.X16.5XX SSP/MA. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ Nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF XXX.572.813-XX e portador do RG Nº XXX03033XXX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005152/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE-ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.

CONTRATADA: AGROP - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS, TOCANTINS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,69 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais, Sessenta e Nove Centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.005152/2025.

RECURSOS: Art. 3º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 150000000000360; 150000000000361; 150000000000365; 150000000000366; 150000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Srº. ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº: XXX.906.123-XX e portador do RG nº X.X16.5XX SSP/MA. Empresa: AGROP - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS, TOCANTINS, inscrita no CNPJ Nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sra. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF XXX.170.461-XX e portadora do RG Nº X.X50.7XX- SSP/TO.

E. M. CORA CORALINA**PORTARIA Nº 020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2521, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2025, Processo nº 00000.0.028985/2025 firmado com a empresa CALDEIRA ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de tratamento de piso de granilite/granitina.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cláudia Mota da Paz Santos	296431	12/09/2025
SUPLENTE	Bruno Silva neves	413019782	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Michelle Morais Domingos
PRESIDENTE DA ACE

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 007/2025, do processo 00000.0.012716/2025, da Dispensa de Licitação nº 002/2025 para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito - GLP 45kg, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.686, 3 DE ABRIL DE 2025, pág. 13.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

Leia-se: VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025.

Palmas/TO, 16 de setembro 2025.

Michelle Morais Domingos
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO 018/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.028985/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - 007/2025

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina

CONTRATADA: CALDEIRA ENGENHARIA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de tratamento de piso de granilite/granitina.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.028985/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.361.2000.2732; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora coralina, CNPJ nº 01.138.351/0001-26, por sua representante legal a Senhora Michelle Morais Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa CALDEIRA ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, por meio de seu representante legal, o Srº. Leandro Cesar Rodrigues Caldeira, inscrito no CPF nº XXX.495.152-XX e portador do RG nº X.X81.9XX SSP/TO.

E. M. DEGRAUS DO SABER

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A Comissão de Contratação da Chamada Pública, da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, com o valor total de R\$ 16.361,00 (Dezesseis mil e trezentos e sessenta e um reais) e ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO, com o valor total de R\$ 16.333,80 (Dezesseis mil e trezentos e trinta e três e oitenta centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 00000.0.015653/2025, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a referida Unidade de Ensino

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Patrícia Paulino Mendes
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. JORGE AMADO

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.045487/2025, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SIGE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Arlene Ferreira Dos Santos	413007393	27/08/2025
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO 12 de setembro de 2025.

Leia Rezende Peris
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.045487/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE SIGE
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.045487/2025.
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; II - Natureza de Despesa: 33.50.30.33.50.39; III - Fontes: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Srª. Leia Rezende Peris, inscrita no CPF: XXX.605.170-XX e portadora do RG nº X08.0XX SSP - TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX.

E.M. JOÃO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.001 de 10 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.040365/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e

a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste e até o dia 8 de outubro de 2025, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, com sede na Rodovia TO 020, KM 08, Fazenda Varjão, Taquarussu Grande, Área Rural de Palmas - TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 9 de outubro de 2025, às 10 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/c8f9ce64fab4f71d90abacc7b2667ac6.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Márcia Aparecida Collaviti
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Comissão de Contratação da Chamada Pública, da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TOCANTINS - ASCABRAS, com um valor global de R\$ 14.572,80 (quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, com um valor global de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO - UNIÃO, com um valor global de R\$ 8.225,30 (oito mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-TO - APRAFE - TO, com um valor global de R\$ 6.810,36 (seis mil oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 00000.0.005568/2025, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas -TO, 12 de setembro de 2025.

Sonia da Cunha Ferreira
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2025/DAF/GAB/SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e ATO Nº 861 - NM, de 18 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora Marijane Ribeiro, matrícula funcional nº 32.887-1, relativa ao período aquisitivo de 25/09/2021 a 24/09/2022, anteriormente agendada para gozo no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a partir de 01/07/2025 a 10/07/2025, interrompida pela Portaria nº 22/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.503, de 12 de julho de 2024, já fruídas pela servidora no período mencionado.

Art. 2º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora Marjane Ribeiro, matrícula funcional nº 32.887-1, relativa ao período aquisitivo de 25/09/2021 a 24/09/2022, anteriormente agendada para gozo no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, a partir de 18/08/2025 a 27/08/2025, interrompida pela Portaria nº 22/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.503, de 12 de julho de 2024, já fruídas pela servidora no período mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2025

PROCESSO: 2024024517

NUP Nº: 023319/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

CONTRATADA: Vale Comércio de Material de Construção Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 107.625,00 (cento e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1500000090000, Ficha: 20250909 e Notas de Empenho nos 25276, 25277, 25278, 25279 e 25281, do dia 12 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: Adstrito aos respectivos créditos orçamentários ou a utilização de todo o quantitativo contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme subitem 8.1.6 do Termo de Referência - ANEXO II.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Vale Comércio de Material de Construção LTDA, CNPJ nº 36.435.916/0001-11, por meio de sua representante legal a senhora Glaucia Jacinta Franco do Vale, CPF nº XXX.210.606-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022

PROCESSO: 2022019990 - NUP 0.28283/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Expert Soluções em Impressão Ltda - CNPJ nº 04.657.535/0001-90

OBJETO: Termo Aditivo nº 03, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2022, referente à prestação de serviços de outsourcing, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização, plotagem e softwares de gerenciamento de contabilização de todos os documentos impressos, copiados ou digitalizados, encadernações e plotagens, destinados ao atendimento de demandas da rede municipal de saúde de Palmas/TO, sob as condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos anteriores.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião o período de 16/09/2025 a 16/09/2026.

RECURSOS: Funcionais Programáticas: 10.122.8001-8422 (Manutenção dos Serviços Administrativos); 10.302.3000-2742 (Manutenção da Média e Alta Complexidade); 10.305.3000-2739 (Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde); 10.301.3000-2710 (Manutenção dos Serviços da Atenção Primária). Natureza da Despesa: 3.3.90.40.

BASE LEGAL: Processo nº 2022019990 - NUP 0.28283/2024, Parecer Referencial nº 001/2023/SUAD/PGM e art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora Dhieine Caminski, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicado no DOM nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025. Empresa EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 04.657.535/0001-90, representada por RÔMULO THALYS COSTA NEIVA.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.514,50 (mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo 2025002334, NUP Filho nº 0.44680/2025, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Ficha: 20252783. Nota de empenho: 24580.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.353.142/0001-50, com sede na Quadra Arso 43 (Acsv-So 43), Avenida Lo 09, s/n, Lote 08, Salas 01 e 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015.684, neste ato representada por SILVIO ROBERTO DA SILVA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo 2025002334, NUP Filho nº 0.044683/2025, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Ficha: 20252783. Nota de empenho: 24582.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, estabelecida na Quadra 412 Norte, Alameda 04, QI 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por OMAR BALBINO QUEIROZ, brasileiro, empresário.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025.

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo 2025002334, NUP Filho nº 0.044681/2025 e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Ficha: 20252783. Nota de empenho: 24581.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.284.347/0001-07, com sede na avenida Carlos Galves, 425, Sala 2, Cidade Nova, CEP - 99022-014, Passo Fundo - RS, neste ato representada por JULIA MARINA PEREZ DALLAPRIA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº154/2025.

ESPÉCIE: Compras

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ÁCIDO PERACÉTICO - TOUCA SANFONADA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 023/2025Processo Administrativo nº: 000000.0.010765/2025, NUP FILHO nº 0.050838/2025 e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub-elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.079.667/0001-50, sediada na rua Marechal Bittencourt, Nº 809, Bairro Dias Macedo, Fortaleza /CE - CEP: 60.860-524, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por FRANCISCO WILLAME SANTIAGO.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº155/2025.

ESPÉCIE: Compras

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem (abaixador de língua em madeira - vaselina líquida e outros), de interesse da secretaria municipal de saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$114.012,60 (cento e quatorze mil, doze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 023/2025Processo Administrativo nº 000000.0.010765/2025, NUP FILHO nº 0.050836/2025, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub-elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.676.047/0001-80, situada na RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09 - CEP: 77006534 - UF: TO - Município: Palmas, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado por JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2025.

ESPÉCIE: Compras

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: F.A.P. ALEIXO LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem (VOLUME II: ÁCIDO PERACÉTICO - TOUCA SANFONADA), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$75.705,50 (setenta e cinco mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 023/2025Processo Administrativo nº: 000000.0.010765/2025, NUP FILHO nº 0.050803/2025, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Sub-elemento: 3.3.90.30.36. Classificação Funcional: 10.302.3000-2742.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa F.A.P. ALEIXO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.180.747/0001-62, sediada na Rua dos Aimorés, 487-A, 2º Andar, Bairro Funcionários, CEP 30.140-070, Belo Horizonte/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por FLÁVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de insumos de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

VALOR ESTIMADO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e 2.461/23. Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo 2025002334, NUP Filho nº 0.044692/2025, e demais legislações vigentes.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 3200. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Ficha: 20252783. Nota de empenho: 24586.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, estabelecido na Quadra 104 norte, Lote 28-A, Avenida Juscelino Kubitschek, Edifício Via Nobre Empresarial 8º andar, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, neste ato representada pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 19.079.667/0001-50, com sede na Rua Marechal Bitecourt, nº 809, Bairro Dias Macedo, CEP 60.860-524, na cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada por FRANCISCO WILLAME SANTIAGO. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ERRATA 004/2025

A autoridade julgadora de Primeira Instância Administrativa, RETIFICA a Decisão Administrativa de nº 113/2025 do processo nº 2021020893, publicada no Diário Oficial de nº 3.793, do dia 11 de setembro de 2025, página 16.

Onde se lê:

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2021020893	ATIUCIA BARROS DE MELO CICERO - ME	*****	002189	113/2025

Leia-se:

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2021020893	CATIUCIA BARROS DE MELO CICERO - ME	*****	002189	113/2025

Palmas/TO, 15 de setembro de 2025.

Fernando Borges Araújo
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561
Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 035/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014052825
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 451/2014
AUTUADO - Nome empresarial: PRISCILA MARQUES RODRIGUES
AUTUADO - Nome fantasia: CLÍNICA ODONTOLÓGICA LK
CPF/CNPJ: ***.038.461-**
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 353/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 036/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2019030713
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002415
AUTUADO - Nome empresarial: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS - ME
AUTUADO - Nome fantasia: BAR NATUREZA
CPF/CNPJ: 12.152.810/0001-42
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 133/2023. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 037/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2018034233
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000172
AUTUADO - Nome empresarial: ASSOCIAÇÃO DE APÓIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - DEMAIS
AUTUADO - Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 02.050.257/0001-83
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 047/2023. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 038/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2019030698
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002336
AUTUADO - Nome empresarial: OLIVEIRA & ALVES LTDA - ME
AUTUADO - Nome fantasia: SUPERMERCADO SOL
CPF/CNPJ: 27.688.327/0001-54
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 101/2023. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 039/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2019106098
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000527
 AUTUADO - Nome empresarial: SUPERMERCADO FAMA LTDA - ME (GODOY E BARROS LTDA - ME)
 AUTUADO - Nome fantasia: SUPERMERCADO FAMA
 CPF/CNPJ: 03.194.699/0001-66
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 148/2024. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 040/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2019030706
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002325
 AUTUADO - Nome empresarial: J. L. FONSECA COMERCIAL - ME
 AUTUADO - Nome fantasia: CASA DE CARNE BELA VISTA
 CPF/CNPJ: 14.800.602/0001-38
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 110/2023. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 041/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2019036654
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002520
 AUTUADO - Nome empresarial: A. G. VASCONCELOS - EIRELI - EPP (SUPER JÓIA EIRELI - EPP)
 AUTUADO - Nome fantasia: JÓIA SERVIÇOS & TERCEIRIZAÇÃO (SUPER JÓIA)
 CPF/CNPJ: 29.820.633/0001-28
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 113/2023. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 042/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2019071291
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002535
 AUTUADO - Nome empresarial: LEAL SUPERMERCADO EIRELI - ME
 AUTUADO - Nome fantasia: CASA DE CARNE LEAL
 CPF/CNPJ: 22.011.289/0001-87
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 121/2023. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 043/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2021021091
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002953
AUTUADO - Nome empresarial: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS - DEMAIS
AUTUADO - Nome fantasia PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
CPF/CNPJ: 01.172.466/0009-94
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 198/2024. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 044/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2021032118
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 51/2021
AUTUADO - Nome empresarial: A. C. AIRES - ME
AUTUADO - Nome fantasia TECTRON SEGURANÇA ELETRÔNICA
CPF/CNPJ: 25.206.567/0001-40
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 076/2025. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 045/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2021041626
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0034
AUTUADO - Nome empresarial: NAGLLA NAIARA LOPES NUNES - ME
AUTUADO - Nome fantasia NK BAR E CONVENIÊNCIA
CPF/CNPJ: 34.600.062/0001-56
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 101/2025. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 046/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2022007702
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001713
AUTUADO - Nome empresarial: VERDELOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES SA - DEMAIS
AUTUADO - Nome fantasia: VERDELOG - PALMAS - TO
CPF/CNPJ: 13.932.870/0003-02
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 059/2025. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 047/2025 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2022015892
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002625
AUTUADO - Nome empresarial: LUIZ GUSTAVO DE SOUZA
AUTUADO - Nome fantasia: NÃO SE APLICA
CPF/CNPJ: ***.419.341-**
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 023/2025. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 048/2025 - PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016025504
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000170
AUTUADO - Nome empresarial: DONAS RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME
AUTUADO - Nome fantasia: DONAS RESTAURANTE E CHOPERIA
CPF/CNPJ: 03.250.095/0001-90
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura desse instrumento é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo para petição. Palmas, 15 de setembro de 2025. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
COMUNITÁRIA**

**PORTARIA Nº 005/2025/GAB/SEMAC,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DA ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 808 - NM, de 09 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.749, de 09 de julho de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a medida provisória nº 06, de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Empenho nº 25283, Processo nº 00000.0.058150/2025, firmado com a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS RG EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.324.589/0001-32, que tem por objeto aquisição de material de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Débora Delmondes de Sousa	413077889	12/09/2025
SUPLENTE	Jeanny Christiny Aires Alves	413077890	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2025

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária Municipal de Articulação Comunitária

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 25283

PROCESSO: 00000.0.058150/2025
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA
CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS RG EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
VALOR: R\$ 5.540,39 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, com sede ACSE1- AV JK ED VIA NOBRE EMPRESARIAL, LOTE 28 A, 1º ANDAR, CEP:77.006-014, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0047-68, neste ato representada por sua secretária, a Senhora ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS RG EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.324.589/0001-32.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.03.0033.002.00036-3
Consumidor(a): MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA
Fornecedor(a): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. O processo administrativo foi julgado IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas, 15 de setembro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.08.0033.001.00080-3
Consumidor(a): VINICIUS EDUARDO DOS SANTOS
Fornecedor(a): GABRIEL RICARDO RODRIGUES DA SILVA LTDA

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa: GABRIEL RICARDO RODRIGUES DA SILVA LTDA.

O processo administrativo foi julgado IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas, 15 de setembro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.03.0033.001.00026-3
Consumidor(a): VALTERLEY MOREIRA DA SILVA
Fornecedor(a): BANCO BMG S.A.
Fornecedor(a): MERCADO LIVRE.COM
Fornecedor(a): MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA

No mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pelas empresas: BANCO BMG S.A, MERCADO LIVRE.COM e MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA. O processo administrativo foi julgado IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas, 16 de setembro de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.04.0033.001.00155-3
Consumidor(a): PAULA CUNHA DE MIRANDA
Fornecedor(a): LOJAS LONDRINA LTDA.

O processo administrativo foi julgado PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor LOJAS LONDRINA LTDA, infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14, 42, 71, 56, inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa LOJAS LONDRINA LTDA multa pecuniária no valor de R\$ 5.107,17 (cinco mil, cento e sete reais e dezessete centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21.

Palmas/TO, 15 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.07.0033.001.00071-3
Consumidor(a): CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER
Fornecedor(a): JOAO FRANCISCO FURLAN DOS SANTOS LTDA
Fornecedor(a): ARNO SA
Fornecedor(a): TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

O processo administrativo foi julgado PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando aos Fornecedores: TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, ARNO SA e JOAO FRANCISCO FURLAN DOS SANTOS LTDA infrações administrativas fundamentadas nos artigos 4º, I, 6, VI e VIII, 12, 14, 18, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foram imputadas as empresas TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA e ARNO S/A, multa pecuniária no valor de R\$1.419,36 (mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) e a empresa JOAO FRANCISCO FURLAN DOS SANTOS LTDA foi imputada multa pecuniária no valor de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas/TO, 15 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO:23.12.0033.001.00094-3
Consumidor(a): WENDER MATHEUS DA SILVA SOUZA
Fornecedor(a): NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

O processo administrativo foi julgado PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando aos Fornecedores: NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL infrações administrativas fundamentadas nos artigos 40º, §3, 42, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
No final, foram imputadas as empresas NOVO MUNDO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, multa pecuniária no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) conforme artigo 29 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas/TO, 15 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO:24.10.0033.001.00195-3
Consumidor(a): HAINNAN SOUZA ROCHA
Fornecedor(a):GRUPO MULTI S.A

O processo administrativo foi julgado PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: GRUPO MULTI S.A infrações administrativas fundamentadas nos artigos 12, 14, 18, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
No final, foram imputadas as empresas GRUPO MULTI S.A, multa pecuniária no valor de R\$3.548,35 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas/TO, 15 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO:25.05.0033.001.00060-3
Consumidor(a): GISELE BARBOSA DE PAIVA
Fornecedor(a): 44.905.790 VITORIA FERNANDA LOPES SILVA PARRA

O processo administrativo foi julgado PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando aos Fornecedores: 44.905.790 VITORIA FERNANDA LOPES SILVA PARRA infrações administrativas fundamentadas nos artigos 6, III, VIII, 14, 31, 37, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.
No final, foi imputada a empresa 44.905.790 VITORIA FERNANDA LOPES SILVA PARRA, multa pecuniária no valor de R\$17.978,65 (dezesete mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas/TO, 15 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 131/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ALANA BARBOSA RODRIGUES
OBJETO: Termo de Alana Barbosa Rodrigues, matrícula nº 413071963, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Alana Barbosa Rodrigues, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 132/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ALINE THAIS SANTOS DE BARROS
OBJETO: Termo de Aline Thais Santos de Barros, matrícula nº 413069999, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Aline Thais Santos de Barros, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 133/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: BIANCA DIAS FERREIRA

OBJETO: Termo de Bianca Dias Ferreira, CPF nº XXX.081.061-XX, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Tutor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Bianca Dias Ferreira, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 134/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: DANILO RODRIGUES DA COSTA
OBJETO: Termo de Danilo Rodrigues da Costa, matrícula nº 413070471, vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Danilo Rodrigues da Costa, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 135/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ELIENAY BARBOSA
OBJETO: Termo de Elienay Barbosa, matrícula nº 413024483, vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Tutor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Elienay Barbosa, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 136/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLÊTO
OBJETO: Termo de Fernanda Carneiro Marinho Nolêto, matrícula nº 301971, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fernanda Carneiro Marinho Nolêto, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 137/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: GILMARA DOS SANTOS COSTA
OBJETO: Termo de Gilmara dos Santos Costa, matrícula nº 204572, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Gilmara dos Santos Costa, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 138/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO
OBJETO: Termo de Jussara Dias Queiroz Brito, matrícula nº 413025688, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Tutor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Jussara Dias Queiroz Brito, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 139/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA
OBJETO: Termo de Lauriane dos Santos Moreira, matrícula nº 413018840, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Lauriane dos Santos Moreira, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 140/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LEILA BORGES DE CASTRO
OBJETO: Termo de Leila Borges de Castro, matrícula nº 413023471, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Leila Borges de Castro, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 141/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LÍLLYA LUARA PORTO FEITOZA MOTA
OBJETO: Termo de Lílly Luara Porto Feitoza Mota, matrícula nº 413018449, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Lílly Luara Porto Feitoza Mota, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 142/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MARCELA SILVA MENEZES
OBJETO: Termo de Marcela Silva Menezes, matrícula nº 413070445, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Marcela Silva Menezes, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 143/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MARIO FREIRE SILVA SOBRINHO
OBJETO: Termo de Mario Freire Silva Sobrinho, matrícula nº 263531, vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 1600000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Mario Freire Silva Sobrinho, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 144/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MARLI DA SILVA PIMENTEL
OBJETO: Termo de Marli da Silva Pimentel, matrícula nº 1772319, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 1600000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Marli da Silva Pimentel, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 145/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ROGÉRIO CARVALHO DE FIGUEIREDO
OBJETO: Termo de Rogério Carvalho de Figueiredo, CPF nº XXX.778.391-XX, vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Tutor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 1600000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Rogério Carvalho de Figueiredo, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 146/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: WANY TEIXEIRA LIMA
OBJETO: Termo de Wany Teixeira Lima, CPF nº XXX.851.241-XX, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Tutor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 1600000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Wany Teixeira Lima, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 147/2025
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.018357/2025 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: WILLAME OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR
OBJETO: Termo de Willame Oliveira Ribeiro Junior, matrícula nº 413070349, vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Preceptor II.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024, Edital PIRS nº 001/2025.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 1600000001 - Fichas - 20251556 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Willame Oliveira Ribeiro Junior, Servidor Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 149/2025
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
OBJETO: Alteração da função junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Alteração de função da servidora bolsista ERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 413054773, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de Preceptor V para Preceptor III, Bolsa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a partir de 12 de setembro de 2025.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP

nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Erica Pollyana Oliveira Nunes, Servidora bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e André Luís Nunes Cavallari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 253, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Maria Francisca Rocha dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de Aposentadoria solicitada através do processo nº 2024.04.00179R2 e Retificar o DECRETO Nº 782, DE 04 DE JUNHO DE 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.021, de 04 de junho de 2014, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Francisca Rocha dos Santos.

Art. 2º O art. 1º e respectivos parágrafos do DECRETO Nº 782, DE 04 DE JUNHO DE 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.021, de 04 de junho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Francisca Rocha dos Santos, matrícula nº 130351, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de “Professor P-II”, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 14/01/2000, concedida Progressão Horizontal, a partir de 14/01/2013 para “Professor P-III”, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), pela Medida Provisória nº 01, de 27/01/2014, Tabela I, Nível III, carga horária 40h, Classe “C”.

§ 1º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme consignado nos autos do processo nº 2024.04.00179R2.

§ 2º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.” NR

Art. 3º A revisão se deu pela correção de reajuste aplicado, em consonância ao Parecer nº 595/2025/SUAD/PGM disposto nos autos do processo nº 2024.04.00179R2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de junho de 2014.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 254, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder Revisão de Aposentadoria por Idade em favor da segurada Alicja Elzbieta Cupek Stafin, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de Aposentadoria solicitada através do processo nº 2024.02.01917R2 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.138, de 05 de dezembro de 2018, que concedeu Aposentadoria por Idade em favor da servidora Alicja Elzbieta Cupek Stafin.

Art. 2º O art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.138, de 05 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005 em favor da servidora Alicja Elzbieta Cupek Stafin, matrícula funcional nº 307921, nomeada pelo Ato nº 1189-NM, de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Analista em Saúde - Médica, tendo tomado posse em 04/08/2005 e entrado em exercício no dia 05/08/2005, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante Anexo II à Lei nº 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo VII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Nível III, Referência A.” NR

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da Progressão Horizontal e Vertical para a Referência “A” e Nível “III”, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, segundo disposto nos autos do processo nº 2024.02.01917R2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de dezembro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 255, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Itamar Coelho da Mota Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de Aposentadoria solicitada através do processo nº 2024.04.00361R1 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 039, DE 31 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.809, de 02 de agosto de 2017, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Itamar Coelho da Mota Souza.

Art. 2º O art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 039, DE 31 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.809, de 02 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição c/c Averbação em favor da servidora Itamar Coelho da Mota Souza, matrícula funcional nº 158011, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 1.205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, tendo tomado posse 26/07/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 (Anexo VII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Nível III, Referência F.” NR

Art. 3º A revisão se deu pela correção de reajuste aplicado, em consonância a Lei nº 2.797, de 19 de dezembro de 2022, segundo disposto nos autos do processo nº 2024.04.00361R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 256,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Conceder Revisão de Aposentadoria em favor do segurado Lupercino Francisco da Cruz, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de Aposentadoria solicitada através do processo nº 2024.04.10346R1 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 220, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.554, de 23 de setembro de 2024, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Lupercino Francisco da Cruz, nos moldes do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005.

Art. 2º O art. 1º, 2º e 3º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 220, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.554, de 23 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função de magistério, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Lupercino Francisco da Cruz, servidor público municipal, matrícula funcional nº 326331, nomeado pelo Ato nº 238-NM, de 12/04/2006, para exercer o cargo efetivo de Professor P - II, tendo tomado posse em 15/05/2006 e entrado em exercício em no dia 31/05/2006. Ademais, consta progressão funcional para Professor P-III 40 horas, a partir de 01/05/2013. Atualmente lotado na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível III, Classe “H”, 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 13.006,57, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20% conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10346R1.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou

vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.” NR

Art. 3º A revisão se deu pela consideração de período averbado para apuração da regra de aposentação, em consonância ao Parecer nº 681/2025/SUAD/PGM disposto nos autos do processo nº 2024.04.10346R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de setembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 257,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Conceder Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Maria da Conceição Dias Cardozo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Maria da Conceição Dias Cardozo, nos termos do processo administrativo nº 2023.04.00154R2, em conformidade com a Nota Técnica nº 013/2024/AJ-PREVIPALMAS e Despacho nº 014/2024/SUAD/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas/TO.

Art. 2º A presente revisão decorre da correção na aplicação de reajuste funcional, considerando o cargo de Professor PA-A, Nível III, Classe “B”, conforme consta nos autos do referido processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.062364/2025.

ESPÉCIE: Termo de Adesão.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a centralização, pelo MUNICÍPIO no BANCO, de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo MUNICÍPIO, com atualmente 13.426 (treze mil quatrocentos e vinte e seis) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa física que mantenha vínculo de remuneração com o MUNICÍPIO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, sendo vedado, para fins do presente CONTRATO, que os respectivos pagamentos sejam efetuados nas modalidades PIX, TED Eletrônico e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.086.012,77 (cinco milhões oitenta e seis mil e doze reais, setenta e sete centavos)

BASE LEGAL: A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, conforme

Processo Administrativo n.º 2025002755, e sob o NUP nº 00000.0.0020523/2025, a que se vincula este CONTRATO e cujo extrato foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.707, 7 DE MAIO DE 2025, além da respectiva divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

RECURSOS: Funcional Programática: 27.6100.09.122.8001.8430, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 180200000, Ficha: 20251168.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta meses) meses, a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, neste ato representado por seu Presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, nomeado pelo ATO Nº 29- NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.623, de 1º de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional n.º 413028911, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, Edifício Banco do Brasil, 15º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado Gerente-Geral do Escritório Setor Público Tocantins, Sr. MÁRCIO CORREA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6.XXX667-X, expedida pela SSP PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.216.229-XX, doravante denominado BANCO, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Bancários, doravante apenas CONTRATO, sujeitando-se o MUNICÍPIO e o BANCO às normas disciplinares da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições específicas no contrato.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ÁGUA MINERAL SATISFAZ LTDA, CNPJ Nº 26.642.132/0001-00, Torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente De Palmas a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para a atividade CAPITAÇÃO, ENVASE E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, com endereço na FAZ. RETIRO, LOTE 59A, LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE, TO - 020, KM 23, MACROZONA RURAL, cidade/UF PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

